Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB



Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15 Volta Redonda — Barra do Pirai — Nova Iguaçu

GABINETE DA REITORIA OFÍCIO CIRCULAR Nº002/2024

Volta Redonda, 20 de maio de 2024.

Prezados alunos,

Comunicamos aos estudantes do Centro Universitário Geraldo Di Biase que, não havendo pendência financeira ou acadêmica, a renovação de matrícula poderá ser realizada de forma *on-line*, pelo **Campus Virtual do Aluno**. Os passos para a renovação serão:

- 1- A partir de 24/06/2024, acessar o Campus Virtual por meio do login e senha do aluno, gerar o boleto do mês de julho/2024 e efetuar o pagamento. O boleto estará disponível também na Tesouraria. O vencimento será, em 05/07/2024, sendo que após esta data será cobrado a mensalidade integral, acrescida dos encargos legais. O vencimento dos demais boletos será no quinto dia útil de cada mês.
- 2- Entre os dias 08/07 e 31/07 acessar o campus virtual novamente e dar ciência e concordância na situação acadêmica e no termo aditivo para o próximo semestre.

Havendo pendência na matrícula originária do aluno, ou por preferência, este deverá procurar o Centro de Atendimento da Instituição, no prazo acima estipulado, para regularizar a situação e proceder a matrícula presencialmente. Esclarecemos que somente estão aptos a participar das atividades acadêmicas, que terão <u>início em 01/08/2024</u> (assistir aulas, realizar provas e trabalhos), os alunos regularmente matriculados, pois, qualquer atividade sem a legitimação da matrícula será considerada irregular e inválida para fins acadêmicos e judiciais, nulos de pleno direito.

A Reitoria